



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS 1

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

DECRETO Nº. 111 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.225, de 11 de dezembro de 1998 e do Decreto nº. 017, de 16 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Órgão	Situação	Nome	CPF
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Presidente	Ébia Maria Lopes	714.018.656-15
	Suplente	Bráulio Câmara de Oliveira	475.526.626-20
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Titular	Marisana Ruas Durães	985.946.056-68
	Suplente	Fernanda Rodrigues de Oliveira	034.305.636-40
Câmara Municipal de Janaúba	Titular	Miguel Joaquim Barbosa	845.255.656-72

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão	Situação	Nome	CPF
Cidadão Gortubano	Titular	Maria Solidade do Espírito Santo Pereira	690.803.996-04
	Suplente	Marcos Vinícius Dias Oliveira	057.516.036-56
Cidadão Gortubano	Titular	Bernardina Neves de Jesus	470.782.946-53
	Suplente	Rita de Cássia Moreira de Carvalho Machado	036.882.958-17

Parágrafo Único - Os membros nomeados no “caput” deste artigo exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 03 de outubro de 2011.


José Benedito Nunes Neto
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 03 / 10 / 2011

